

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo curso, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

#### ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA  
Revisão Teoria das Filas, Aplicação de casos múltiplos da Teoria das Filas na Gestão do Trânsito, Programação de embarque, Unitização de Cargas. Estudos de ferramentas de Controle Estatístico de Processo em Operações de Carregamento e Despacho

SOUZA, Jose Helder. Segurança no Transporte e Condução de Valores. São Paulo: Ciência Moderna, 2003.

VASCONCELLOS, E.A. O que é trânsito. Editora: Brasiliense, 1992.

LUZ, V.P., Trânsito e veículos: ações cíveis, ações criminais. Editora: Sagra Luzzatto, 1997.

VASCONCELOS, E., Transporte urbano, espaço e equidade: análise das políticas públicas, São Paulo: Annablume, 2002.

ANDRADE, E. L. Introdução a pesquisa operacional. São Paulo: LTC 3ª Edição - 2004

FERREIRA, L. A. F. Transporte Aéreo Internacional. São Paulo: Aduaneiras, 2003

ALVARENGA, A. C. Novaes A. G. Logística Aplicada: Suprimento e Distribuição Física, São Paulo: Edgard Blücher. 2000.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

EDITAL DE ABERTURA N.º 1481/2009 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4005/2009.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Mauá, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

#### I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Informática para a Gestão de Negócios.

2. Área da Disciplina: Administração

3. Preenchimento da disciplina:

3.1. Disciplina: Administração Mercadológica - 4,0 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal de 6,0 horas-aula, sendo 4,0 horas-aula em sala-de-aula e 2,0 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Mauá

Endereço: Avenida Antonia Rosa Fioravante, nº 804 - Bairro Fausto Morelli - Cidade - Mauá - UF - São Paulo - Telefone: 4543-3221

Seção: Secretaria Acadêmica

#### III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 14 horas às 20 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

#### IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando

possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em casos de cancelamento do concurso.

#### ANEXO

PROGRAMA A SER CONSIDERADO NO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

1. Histórico e conceito de Marketing;

2. Papel do Dirigente de Marketing;

3. Estratégias de Marketing;

4. Planejamento Estratégico;

5. Estratégias Mercadológicas;

6. Natureza, Objetivo, Método e Aplicação da Pesquisa Mercadológica;

7. A Pesquisa de Marketing;

8. Sistemas de Informação de Marketing;

9. Publicidade e Propaganda;

10. Modalidades de Marketing.

BIBLIOGRAFIA A SER CONSIDERADA NO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

KOTLER, Philip. Administração de Marketing: a edição do novo milênio; São Paulo: Prentice Hall, 2000.

COBRA, M. Administração de marketing. São Paulo: Atlas, 1991.

COBRA, M. Administração de Marketing no Brasil. São Paulo: Cobra Editora de Marketing, 2003.

HOOLEY, Graham J.; SAUNDERS, John A.; PIERCY, Nigel F. Estratégia de Marketing e Posicionamento Competitivo. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2001.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ  
EDITAL N.º 1482/2009 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3274/2009.

A Comissão específica, designada pela Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS 08/2008, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente - Processo CEETEPS n.º 3274/2009, no Edital n.º 1297/2009 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 29/07/2009, Seção I, pág 90 tiveram sua inscrição:

#### Deferidas

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME / RG N.º

01 / Aurimar Moreira Reis / 1.153.844

02 / João Carlos dos Santos / 18.075.643-6

Os candidatos com inscrição deferida ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 14h00 (catorze horas) do dia 01/09/2009 na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí à Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 - Bairro Centro - Jundiaí/SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame didático e exame de memorial circunstanciado, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes,

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS CONCURSOS PÚBLICOS PARA VÁRIOS EMPREGOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (REF. EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N.º 01/2009)

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETPS, por meio da Comissão Central de Concurso Público, **DIVULGA** o resultado da perícia médica realizada pelos candidatos inscritos como portadores de deficiência e habilitados na prova objetiva, de acordo com o previsto no item 9 do Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Inscrição	Nome	Documento	Emprego Público - Unidade	Situação
0117216-6	ABILIO CELSO PEREIRA DA SILVA	16443625X	Auxiliar Administrativo – ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO	Apto
0124664-0	ADRIANO MODESTO DE SOUZA	348713307	Auxiliar Administrativo – ETEC JÚLIO CARDOSO	Apto
0103777-3	AFONSO CELSO SOLANA	45784486	Analista Técnico Administrativo (Administrador) – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Apto
0150697-8	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	341724129	Auxiliar Administrativo – ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO	Apto
0126299-8	ANDRE GOMES DE LIMA	284547505	Auxiliar Administrativo – FATEC DE GUARATINGUETÁ	Apto
0150706-0	ANGELA BISPO DOS SANTOS	423122290	Auxiliar Administrativo – ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO	Apto
0129918-2	ANTONIO DONIZETI PEDROSO	15496098	Auxiliar Administrativo – FATEC DOM AMAURY CASTANHO	Apto
0148168-1	ANTONIO MENDES DA SILVA	11438339	Auxiliar Administrativo – ETEC FERNANDO PRESTES	Apto
0150717-6	ARIANE TERCI DA SILVA KAWANO	239637872	Auxiliar Administrativo – ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO	Apto
0113890-1	ATILA RENAN MANZATTO	421436384	Auxiliar Administrativo – FATEC DE AMERICANA	Apto
0120331-2	CELIA DIZARO	M6661243	ETEC BENTO QUIRINO	Apto
0117500-9	CLAUDIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	239833557	Auxiliar Administrativo – ETEC RODRIGUES DE ABREU	Não deficiente
0116948-3	DANIEL AUGUSTO DOS REIS LACERDA	327575487	Auxiliar Administrativo – ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO	Apto
0126693-4	DANIEL FERNANDO IKEDA	414318122	Auxiliar Administrativo – ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT	Apto
0118269-2	DENILZE DA SILVA DO NASCIMENTO	110149903	Auxiliar Administrativo – ETEC DE BEBEDOURO	Apto
0150775-3	DENISE CRISTINA DONEGA	272966770	Auxiliar Administrativo – ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO	Apto
0114825-7	EDERSON HENRIQUE DE SOUZA	407623814	Auxiliar Administrativo – ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	Não deficiente
0145846-9	EDSON FERREIRA LOPES JUNIOR	223102945	Anal. Técnico Administrativo (Tecnólogo em Informática) – FATEC DE São José do Rio Preto	Apto
0104808-2	ELIADE RODRIGUES RAMOS ALMEIDA	294995687	Analista Técnico de Saúde (Nutricionista) – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Apto
0114844-3	ELIANA KAZUE TSUHA SANO	137256759	Auxiliar Administrativo – ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	Apto
0150799-0	ELIANE ANDREIA DE ALMEIDA	418416886	Auxiliar Administrativo – ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO	Apto
0135433-7	ELIZA DESIDERIO CEZAR BENTO	469780319	Auxiliar Administrativo – ETEC PEDRO FERREIRA ALVES	Apto
0114851-6	ELIZABETH RAMOS MARCONDES	282139540	Auxiliar Administrativo – ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	Inapto
0116750-2	EVANDRO RAVALHO	461904664	Auxiliar Administrativo – ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS	Apto
0138835-5	EVANISE DE FATIMA STURION	22375358	Auxiliar Administrativo – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	Apto
0136724-2	FABIANA DIAS	425999567	Auxiliar Administrativo – ETEC AMIN JUNDI	Apto
0118266-2	FABIANO PIRES DA SILVA	430852046	Auxiliar Administrativo – ETEC DE BEBEDOURO	Apto
0126388-9	FABIO CESAR MOREIRA	307536981	Auxiliar Administrativo – FATEC DE GUARATINGUETÁ	Apto
0124056-0	FAUSTO LUANO ROSA	290512591	Auxiliar Administrativo – ETEC DE FERNANDÓPOLIS	Apto
0112631-8	FILINTO MULLER RONDON DA SILVA	25465938X	Auxiliar Administrativo – ETEC JÚLIO DE MESQUITA	Apto
0124642-9	FRANCISCO FABIO BATISTA DA SILVA	328549459	Anal. Técnico Educacional (Orientador Educacional) – ETEC PROF CARMELINO CORRÊA JR	Apto
0117287-5	GABRIELA ROCILLO FRANCO ROMANO	402684035	Auxiliar Administrativo – ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO	Apto
0128098-8	GABRIELLY BOER VACCARI	461447587	Auxiliar Administrativo – FATEC DE INDAIATUBA	Apto
0115637-3	GASTON ESTEBAN FARIAS DROGUETT	67157993	Técnico Administrativo (Almoxarife) – FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO	Apto
0150601-3	GENEVIEVE PETTINARI RIBEIRO	3733077	Auxiliar Administrativo – ETEC DE TEODORO SAMPAIO	Apto
0137078-2	GIULIANO MOLERO QUEIROZ	299842307	Auxiliar Administrativo – FATEC DE OURINHOS	Apto
0115532-6	IARA MACARIA PRUDENCIATO	323670386	Auxiliar Administrativo – FATEC PROF. FERNANDO A. DE ALMEIDA PRADO	Apto
0136749-8	JAIME RIBEIRO DA SILVA	425413779	Auxiliar Administrativo – ETEC AMIN JUNDI	Apto
0139920-9	JAMES DELEAN OTAVIANO	403739433	Técnico Administrativo (Almoxarife) – ETEC PROFESSOR JADYR SALLES	Apto
0117964-0	JANAINA DAMADA RAMOS	403013902	Auxiliar Administrativo – FATEC DE BAURU	Apto
0148360-9	JESUALDO DE BRITO	55649245	Auxiliar Administrativo – ETEC FERNANDO PRESTES	Apto
0133076-4	JOAO AUGUSTO SOARES	276892392	Auxiliar Administrativo – FATEC EST. RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA	Apto
0136103-1	JOSE NEI CAMILO DE SOUZA	264765965	Auxiliar Administrativo – ETEC DE MONTE MOR	Apto
0138497-0	JOSE RICARDO DE ANDRADE	20970133X	Auxiliar Administrativo – ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO	Apto
0131906-0	JOSIANE STAHL	12373055	Auxiliar Administrativo – ETEC TRAJANO CAMARGO	Apto
0130131-4	LAUDICELIA MARTINS ARANTES	194594129	Auxiliar Administrativo – FATEC DE JABOTICABAL	Apto
0124842-1	LEANDRO RIBEIRO LEITE	475713175	Auxiliar Administrativo – ETEC JÚLIO CARDOSO	Apto
0113101-0	LEONARDO VITOR DE SOUZA	330810534	Auxiliar Administrativo – ETEC LAURO GOMES	Apto
0138908-4	LUIS HENRIQUE FONSECA DE ARAUJO	231928968	Auxiliar Administrativo – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	Apto
0120047-0	LUIZ CARLOS ALVES	188496658	Analista Técnico Administrativo (Bibliotecário) – ETEC DE CACHOEIRA PAULISTA	Não Deficiente
0108985-4	MAGALI FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCO	156533212	Auxiliar Administrativo – FATEC DO IPIRANGA	Apto